



LEI Nº 037/98

EMENTA: Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, Faço saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 21.828,00 (Vinte e um mil oitocentos e vinte oito reais), destinado ao pagamento do duodécimo do exercício de 1997, classificado a seguir:

01.00 - **CÂMARA MUNICIPAL**

01.01 - **Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara**

01010012.01 - **Manutenção do Serviço Legislativo**

3192.00 - **Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 21.828,00**

Art. 2º - Os recursos necessários para o atendimento de que trata o artigo anterior são os provenientes de anulação parcial de igual importância, da dotação seguinte:

01010011.02 - **Construção do Prédio da Câmara Municipal**

4110.00 - **Obra e Instalação R\$ 21.828,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 1998.

Hildemar Alves Guimarães
Prefeito